

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021

O Município de Amontada, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, Amontada- Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.582.555/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Vereador **PAULO BERG MELGAÇO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **2 MIL E 12 COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996, Sala 01, CEP: 60.110-140, Centro, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ nº 26.490.727/0001-98, representado pelo Sr. George Alexandre Moreira de Souza, inscrita no CPF/MF nº 090. [REDACTED] -15, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, Processo Administrativo nº 2021.02.18.01, em conformidade com as disposições na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e a Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, Decreto nº 3.555/00 e outras legislações especiais aplicáveis e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 013/2021 para a Contratação Serviços de Filmagens das Sessões Legislativas, Transmissão ao Vivo para a Internet, Entrega de Material para Publicação e Veiculação no Site Institucional e Organização da Videoteca da Câmara Municipal de Amontada.

2.0 - Cláusula Segunda - Da Fundamentação Legal:

2.1 - Este termo aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato:

3.1 - O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 30 de setembro de 2022.

4.0. Cláusula Quarta - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

4.1 - O valor global contratado é de R\$ 26.955,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

4.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 16.01.01.031.0001.2.106, e elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

5.0 - Cláusula Quinta - Das disposições Gerais:

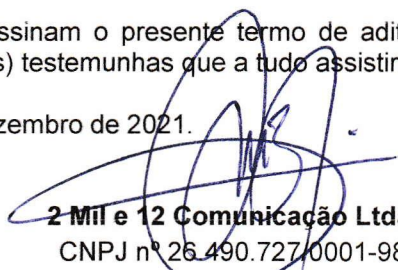
5.1 - A Ordem de Serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo.

5.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Amontada - CE., 30 de dezembro de 2021.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE


2 Mil e 12 Comunicação Ltda.
CNPJ nº 26.490.727/0001-98
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº: 5421 [REDACTED] 68

Nome: 
CPF nº: 004 [REDACTED] 60